



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CLASSIFICAÇÃO – PREPARAÇÕES LÍQUIDAS COM INICIAIS DA LETRA G A V)

INFORMAÇÕES GERAIS

Área Requisitante: Assistência Farmacêutica.

Requerente: Secretaria da Saúde.

Descrição da compra: A presente aquisição tem por objetivo a contratação de empresas para o fornecimento de Medicamentos (Preparações Líquidas com iniciais da letra G a V), destinados ao atendimento da rede de saúde e demandas judiciais pelo período de 12 meses.

O estudo técnico preliminar foi realizado de acordo com os elementos previstos no §1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

I. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente aquisição tem por objetivo a contratação de empresas para o fornecimento de Medicamentos (Preparações Líquidas com iniciais da letra G a V), destinados ao atendimento da rede de saúde e demandas judiciais pelo período de 12 meses.

Informamos que a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) é um dos marcos da instituição do Sistema Municipal de Assistência Farmacêutica, que engloba ações desde a seleção de produtos farmacêuticos até o momento de sua utilização pelo usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, e serve como base para orientar a aquisição de produtos eficazes e seguros, a prescrição e a dispensação, constituindo a melhor gerência para os recursos públicos que devem ser aplicados de modo equânime.

Considerando que a REMUME é um estudo técnico, visto que é revisada a cada dois anos, pela equipe multidisciplinar da Secretaria de Saúde, e passa por aprovação na Câmara Técnica Municipal, após consulta pública com todos os prescritores municipais;

Considerando que todos os medicamentos e insumos que constam neste processo fazem parte dos medicamentos e insumos essenciais no município, desta forma, a Rede de Saúde não pode ficar desabastecida destes itens;

Considerando que todos os itens constantes neste processo são padronizados e estão na REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS);

Considerando que a quantidade estabelecida para o abastecimento de 12 (doze) meses da rede de saúde, teve como base as cotas de cada equipamento de saúde do



Município, prevendo um aumento de 30% no consumo em relação ao último ano, por conta da crescente demanda de atendimentos nos Serviços e um estoque de segurança;

Considerando a necessidade premente de manter o abastecimento regular destes itens na rede de saúde municipal e que a **falta destes poderá ocasionar sérios agravos à saúde do paciente, inclusive ao óbito.**

Considerando que também há itens destinados ao atendimento das demandas judiciais impetradas contra o Município, e o não atendimento de demandas judiciais pode ensejar bloqueio de verbas públicas, sequestro de bens, entre outras consequências potencialmente graves à Administração Pública.

Justifica-se a necessidade destes itens.

II. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anuais (PCA) para o exercício corrente, conforme publicação do PCA em 23 de Dezembro de 2024. Segue abaixo os ID da publicação de cada item:

Item	Código thema	DESCRIPTIVO SUMÁRIO – THEMA	Unid	ID PCA
1	25683	GENTAMICINA, SULFATO 5 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG DE GENTAMICINA BASE), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS HERMETICAMENTE FECHADO E ESTÉRIL, CONTENDO 5 ML.	FR	5214
2	956	GLICERINA SOLUÇÃO 12% 500 ML (ENEMA) [GLICERINA PURA 12% ENEMA (CLÍSTER), SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE POLIETILENO CONTENDO 500 ML, COM Sonda RETAL.]	FR	5305
3	25685	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 35 MG/ML, XAROPE SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO DE 100 A 150 ML, ACOMPANHA DOSADOR	FR	5331
1	33417	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15% (1,5MG/ML) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO CONTENDO 10ML (MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL) BR0432741	FR	5381
4	937	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL [HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 150 ML]	FR	5429
5	24687	HIDROXIZINA 2 MG/ML XAROPE 120 ML MG/ML, XAROPE, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 120 ML. ACOMPANHA COPO DOSADOR- MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	FR	5211
2	28579	HIPROMELOSE 0,5% COLÍRIO 10 ML [HIPROMELOSE 0,5% (5 MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS CONTENDO 10 ML.]	FR	5284
6	23605	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA-GOTAS 30 ML	FR	5463

Del



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA DE INFORMAÇÃO

FOLHA Nº
PROC. Nº
RUBRICA :

423
rf

3	1292	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INALANTE ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA-GOTAS 20 ML	FR	5146
7	20771	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE 120 ML [LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 120 ML. ACOMPANHA COPO DOSADOR.] . [O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO À ANVISA NA CATEGORIA MEDICAMENTO].	FR	5496
8	1228	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10% (100 MG/ML) SPRAY 50 ML [LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10% (100 MG/ML), SOLUÇÃO TÓPICA, ACONDICIONADA EM FRASCO COM DISPENSADOR TIPO PUMP (SPRAY), CONTENDO 50 ML.	FR	5227
9	19882	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML [LORATADINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (XAROPE), ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 100 ML, COM COPO DOSADOR.]	FR	5490
4	33648	LUBRIFICANTE OCULAR - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL – FRASCO 15 ML - MARCA (OPTIVE®) - (MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	FR	5169
10	1168	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 4% SUSPENSÃO ORAL 80 ML A 120 [METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 4% (40 MG/ML), SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 80 A 120 ML. ACOMPANHA DOSADOR.]	FR	706
11	1162	NISTATINA 100.000 U.I./ML SUSPENSÃO ORAL ACONDICIONADA EM FRASCO CONTA GOTAS 50 ML	FR	5335
12	954	ÓLEO MINERAL 100% PURO 100 ML	FR	5350
13	1101	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML	FR	5427
5	33606	PELÍCULA PROTETORA PARA PELE , SOLUÇÃO POLIMÉRICA, SEM ÁLCOOL, SEM ARDOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FRASCO SPRAY 28ML (MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL) BR0478345	FR	5261
14	24742	PERMETRINA 1% (10 MG/ML), SHAMPOO OU LOÇÃO CAPILAR, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 60 ML. ACOMPANHA PENTE FINO	FR	5315
15	24743	PERMETRINA 5% (50 MG/ML), LOÇÃO CREMOSA PARA USO TÓPICO, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 60 ML	FR	5365
6	19893	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG DE PREDNISOLONA POR ML) , SOLUÇÃO ORAL, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 60 A 120 ML. ACOMPANHA COPO DOSADOR	FR	5511
16	32452	PROTETOR SOLAR, COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR (FPS) Nº 60, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 120 ML. USO ADULTO.	FR	4906
17	984	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL COMPOSTOS POR: CLORETO DE SÓDIO 3,5 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + GLICOSE ANIDRA 20 G, ACONDICIONADO EM ENVELOPES CONTENDO 27,9 G	ENV	5400

RF



18	1295	SALBUTAMOL, SULFATO 0,04% (0,4MG/ML), SOLUÇÃO ORAL/XAROPE, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 100 A 120 ML COM COPO MEDIDA OU DOSADOR	FR	5243
19	20993	SALBUTAMOL, SULFATO 120 MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100 MCG DE SALBUTAMOL/DOSE), SPRAY (AEROSOL) ORAL, ACONDICIONADO EM FRASCO PRESSURIZADO COM INALADOR, COM CAPACIDADE PARA 200 DOSES	FR	5525
7	31367	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 200 ML – MARCA: SHAMPOO JOHNSON'S® (POR SER UM PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS).- MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	FR	5092
20	959	SIMETICONA 75 MG/ML EMULSÃO ORAL (GOTAS), ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA-GOTAS CONTENDO 15 ML.	FR	5399
21	28581	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0,9%, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA GOTAS OU DOSADOR, CONTENDO 30ML	FR	5384
22	1155	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML (200 MG/5ML) + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML (40 MG/5 ML), SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 100 ML COM COPO MEDIDA OU DOSADOR	FR	695
23	1039	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA GOTAS 30 ML	FR	5327
24	23376	TIMOLOL, MALEATO 0,5% (5 MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS HERMETICAMENTE FECHADO E ESTÉRIL, CONTENDO 5 ML	FR	5249
25	32470	TIOTRÓPIO, BROMETO + OLODATEROL, CLORIDRATO 2,5 + 2,5 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 60 DOSES (BR0466366)	FR	5226
26	3625	TROPICAMIDA 1% (10 MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS HERMETICAMENTE FECHADO E ESTÉRIL, CONTENDO 5 ML	FR	5084
27	21118	VASELINA LÍQUIDA 100ML	FR	5177
28	1006	VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL) 50.000 UI/ML + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 10.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA GOTAS CONTENDO 10 ML	FR	5462

A contratação alinha-se com o planejamento das farmácias básicas dos municípios e a equipe da Coordenadoria Administrativa e Assistência Farmacêutica municipal. Esta assertiva se ampara na medida em que é constante a necessidade de medicamentos para garantir o tratamento a população em geral.

As despesas decorrentes das aquisições correrão a conta de dotação específica, conforme:

[Handwritten signature]



Os medicamentos cujo o financiamento é o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, utilizar os repasses Federal, Estadual (Dose Certa) e Tesouro Municipal, **dotações 623,624 e 621**, que correrão na **Classificação econômica 3.3.90.30.09.00.00.00 e Classificação funcional e programática 12.12.10.303.0028.2458**.

Os medicamentos cujo o financiamento é Tesouro Municipal, **dotação 621**, que correrão na **Classificação econômica 3.3.90.30.09.00.00.00 e Classificação funcional e programática 12.12.10.303.0028.2458**.

As despesas decorrentes das aquisições de demandas judiciais correrão na **Classificação econômica 3.3.90.30.09.00.00.00 e Classificação funcional e programática 12.12.10.122.0028.2454 – Aquisição de Ação Judicial, dotação 521**.

III. Descrição dos requisitos da contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O bem de consumo a ser adquirido deverá seguir rigorosamente os requisitos contidos no descritivo, no qual constam as características do bem a ser adquirido.

As empresas deverão, sob as penas da Lei, atender toda a **legislação vigente** (no âmbito federal, estadual e municipal), principalmente toda a **legislação sanitária**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos Pedidos de Compra dela oriundos, em relação ao objeto licitado;

Possuir Prova de **Autorização de Funcionamento de Empresa**, expedida nos termos do disposto na Lei Federal nº 6.360/76, de 23 de setembro de 1976, publicada no DOU de 24 de setembro de 1976, em seu nome e dentro do prazo de validade;

Em se tratando de comércio, representação ou distribuição: prova de licenciamento, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.991/73, de 17 de dezembro de 1973, publicada no DOU de 19 de dezembro de 1973, em seu nome e dentro do prazo de validade;

Certidão de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de classe do profissional responsável, dentro do prazo de validade.

IV. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As quantidades solicitadas dos medicamentos estão ajustadas às necessidades atuais, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

O Sistema de Registro de Preços permitirá realizar as aquisições decorrentes conforme a sua demanda, que por se tratar de material de saúde, pode variar em razão de sazonalidade das enfermidades, disponibilidade de pessoal e equipamentos e outros fatores.



Desse modo a quantidade solicitada de cada item foi baseada no consumo dos anos de 2021 à 2024, no entanto, novos tratamentos podem surgir, aumentando a previsibilidade do consumo, por este motivo, alguns itens tiveram as quantidades solicitadas a maior do que o consumo do ano anterior.

A estimativa do quantitativo de cada item foi obtida visando a excelência no atendimento e ao cuidado prestado aos pacientes, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade. Para isso, o cálculo foi feito com acréscimo de aproximadamente 30% no quantitativo do ano, tendo como base os Relatórios de Movimentações por Estoque.

Visando que por se tratar de medicamentos ao qual precisamos manter uma margem de segurança para que possa suportar um tempo de ressuprimento superior ao programado ou um consumo desproporcional, e considerando que o histórico de consumo é apenas uma variável a ser considerada, e existem outras variáveis tais como surtos, itens acrescidos recentemente a padronização, quantidades mínimas ao qual o medicamento é vendido (embalagem de fornecimento), novas demandas, novas clínicas que possam vir a aumentar os atendimentos ou utilizar medicamentos que antes não utilizavam, itens que desde que temos o sistema não tiveram consumo registrado, no entanto, são padronizados, entre outros.

Relação Demanda x Quantidade de medicamento a ser adquirido:

Item	Código thema	DESCRIPTIVO SUMÁRIO – THEMA	Unid	CMM 2021	CMM 2022	CMM 2023	CMM 2024	CMM UTILIZADO	Quantidade para 12 meses com estoque segurança de 30%	Quantidade para 12 meses com arredondamento (fator embalagem)
1	25683	GENTAMICINA, SULFATO 5 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG DE GENTAMICINA BASE), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS HERMETICAMENTE FECHADO E ESTÉRIL, CONTENDO 5 ML.	FR	22	21	Em desabaste- cimento	Em desabasteci- mento	22	343	500
2	956	GLICERINA SOLUÇÃO 12% 500 ML (ENEMA) [GLICERINA PURA 12% ENEMA (CLISTER), SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE POLIETILENO CONTENDO 500 ML, COM SONDA RETAL.]	FR	78	74	84	Em desabasteci- mento	84	1310	1500
3	25685	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 35 MG/ML, XAROPE SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO DE 100 A 150 ML, ACOMPANHA DOSADOR	FR	147	431	417	416	431	6724	7000
4	33417	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15% (1,5MG/ML) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO CONTENDO 10ML (MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL) BR0432741	FR	0	0	30	30	30	468	500
5	937	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL [HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 150 ML]	FR	693	786	744	750	786	12262	13000
6	24687	HIDROXIZINA 2 MG/ML XAROPE 120 ML MG/ML, XAROPE, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 120 ML. ACOMPANHA COPO DOSADOR – MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	FR	8	8	0	0	8	125	200
7	28579	HIPROMELOSE 0,5% COLÍRIO 10 ML [HIPROMELOSE 0,5% (5 MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS CONTENDO 10 ML.]	FR	33	18	49	Em desabaste- cimento	49	764	1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA DE INFORMAÇÃO

FOLHA Nº
PROC. Nº
RUBRICA :

425
10

8	23605	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA-GOTAS 30 ML	FR	1431	2393	1646	2052	2393	37331	38000
9	1292	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INALANTE ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA-GOTAS 20 ML	FR	33	30	12	53	53	827	1000
10	20771	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE 120 ML [LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 120 ML. ACOMPANHA COPO DOSADOR]. [O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO À ANVISA NA CATEGORIA MEDICAMENTO].	FR	462	518	740	725	740	11544	12000
11	1228	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10% (100 MG/ML) SPRAY 50 ML [LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10% (100 MG/ML), SOLUÇÃO TÓPICA, ACONDICIONADA EM FRASCO COM DISPENSADOR TIPO PUMP (SPRAY), CONTENDO 50 ML.	FR	4	8	6	7	8	125	130
12	19882	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML [LORATADINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (XAROPE), ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 100 ML, COM COPO DOSADOR.]	FR	2680	3212	Em desabastecimento	Em desabastecimento	3212	50107	55000
13	33648	LUBRIFICANTE OCULAR – SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO 15 ML – MARCA (OPTIVE®) - (MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	FR	0	0	2	2	2	31	50
14	1168	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 4% SUSPENSÃO ORAL 80 ML A 120 [METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 4% (40 MG/ML), SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 80 A 120 ML. ACOMPANHA DOSADOR.]	FR	57	61	24	24	61	952	1000
15	1162	NISTATINA 100.000 U./ML SUSPENSÃO ORAL ACONDICIONADA EM FRASCO CONTA GOTAS 50 ML	FR	148	190	149	172	190	2964	3000
16	954	ÓLEO MINERAL 100% PURO 100 ML	FR	334	300	374	383	383	5975	6000
17	1101	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML	FR	1367	2665	1924	1884	2665	41577	45000
18	33606	PELÍCULA PROTETORA PARA PELE, SOLUÇÃO POLIMÉRICA, SEM ÁLCOOL, SEM ARDOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FRASCO SPRAY 28ML (MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL) BR0478345	FR	0	0	1	2	2	31	50
19	24742	PERMETRINA 1% (10 MG/ML), SHAMPOO OU LOÇÃO CAPILAR, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 60 ML. ACOMPANHA PENTE FINO	FR	92	345	117	182	345	5382	6000
20	24743	PERMETRINA 5% (50 MG/ML), LOÇÃO CREMOSA PARA USO TÓPICO, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 60 ML	FR	Em desabastecimento	398	274	260	398	6209	7000
21	19893	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG DE PREDNISOLONA POR ML), SOLUÇÃO ORAL, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 60 A 120 ML. ACOMPANHA COPO DOSADOR	FR	1694	2466	2836	3044	3044	47486	50000
22	32452	PROTETOR SOLAR, COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR (FPS) Nº 60, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 120 ML. USO ADULTO.	FR	Não padronizado	Não padronizado	Não padronizado	60	60	936	1000
23	984	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL COMPOSTOS POR: CLORETO DE SÓDIO 3,5 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + GLICOSE ANIDRA 20 G, ACONDICIONADO EM ENVELOPES CONTENDO 27,9 G	ENV	1150	1528	1910	Em desabastecimento	1910	29796	30000
24	1295	SALBUTAMOL, SULFATO 0,04% (0,4MG/ML), SOLUÇÃO ORAL/XAROPE, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 100 A 120 ML COM COPO MEDIDA OU DOSADOR	FR	184	153	63	77	184	2870	3000
25	20993	SALBUTAMOL, SULFATO 120 MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100 MCG DE SALBUTAMOL/DOSE), SPRAY (AEROSSOL) ORAL, ACONDICIONADO EM FRASCO PRESSURIZADO COM INALADOR, COM CAPACIDADE PARA 200 DOSES	FR	758	931	1201	1312	1312	20467	21000
26	31367	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 200 ML – MARCA: SHAMPOO JOHNSON'S®(POR SER UM PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS).-MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	FR	1	1	1	1	1	16	20
27	959	SIMETICONA 75 MG/ML EMULSÃO ORAL (GOTAS), ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA-GOTAS CONTENDO 15 ML.	FR	534	806	1250	1150	1250	19500	20000

10



28	28581	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0,9%, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA GOTAS OU DOSADOR, CONTENDO 30ML	FR	1263	918	480	1990	1990	31044	31000
29	1155	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML (200 MG/5ML) + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML (40 MG/5 ML), SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 100 ML COM COPO MEDIDA OU DOSADOR	FR	109	184	168	147	184	2870	3000
30	1039	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA GOTAS 30 ML	FR	411	682	756	620	756	11794	12000
31	23376	TIMOLOL, MALEATO 0,5% (5 MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS HERMETICAMENTE FECHADO E ESTÉRIL, CONTENDO 5 ML	FR	150	152	158	151	158	2465	2500
32	32470	TIOTRÓPIO, BROMETO + OLODATEROL, CLORIDRATO 2,5 + 2,5 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 60 DOSES (BR0466366)	FR	1	1	1	1	1	16	20
33	3625	TROPICAMIDA 1% (10 MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS HERMETICAMENTE FECHADO E ESTÉRIL, CONTENDO 5 ML	FR	1	1	1	1	1	16	16
34	21118	VASELINA LÍQUIDA 100ML	FR	4	5	16	Em desabastecimento	16	250	300
35	1006	VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL) 50.000 UI/ML + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 10.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL ACONDICIONADA EM FRASCO CONTA GOTAS CONTENDO 10 ML	FR	945	769	970	859	970	15132	16000

CMM – Consumo médio mensal

PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

V. Levantamento mercadológico (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do município.

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados **bens comuns**.

VI. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Item	Código thema	DESCRIPTIVO SUMÁRIO – THEMA	Unid	Quantidade	R\$ Unitário +4%	Valor Total
------	--------------	-----------------------------	------	------------	------------------	-------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA DE INFORMAÇÃO

FOLHA Nº
PROC. Nº
RUBRICA :

426

1	25683	GENTAMICINA, SULFATO 5 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG DE GENTAMICINA BASE), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS HERMETICAMENTE FECHADO E ESTÉRIL, CONTENDO 5 ML.	FR	500	R\$ 9,1416	R\$ 4.570,8000
2	956	GLICERINA SOLUÇÃO 12% 500 ML (ENEMA) [GLICERINA PURA 12% ENEMA (CLISTER), SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE POLIETILENO CONTENDO 500 ML, COM SONDA RETAL.]	FR	1500	R\$ 4,0248	R\$ 6.037,2000
3	25685	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 35 MG/ML, XAROPE SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO DE 100 A 150 ML, ACOMPANHA DOSADOR	FR	7000	R\$ 3,6816	R\$ 25.771,2000
4	33417	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15% (1,5MG/ML) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO CONTENDO 10ML (MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL) BR0432741	FR	500	R\$ 49,7000	R\$ 24.850,0000
5	937	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL [HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 150 ML]	FR	13000	R\$ 3,1200	R\$ 40.560,0000
6	24687	HIDROXIZINA 2 MG/ML XAROPE 120 ML MG/ML, XAROPE, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 120 ML. ACOMPANHA COPO DOSADOR - MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	FR	200	R\$ 23,0048	R\$ 4.600,9600
7	28579	HIPROMELOSE 0,5% COLÍRIO 10 ML [HIPROMELOSE 0,5% (5 MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS CONTENDO 10 ML.]	FR	1000	R\$ 10,4208	R\$ 10.420,8000
8	23605	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA-GOTAS 30 ML	FR	38000	R\$ 1,5600	R\$ 59.280,0000
9	1292	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INALANTE ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA-GOTAS 20 ML	FR	1000	R\$ 1,0816	R\$ 1.081,6000
10	20771	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE 120 ML [LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 120 ML. ACOMPANHA COPO DOSADOR]. [O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO À ANVISA NA CATEGORIA MEDICAMENTO].	FR	12000	R\$ 5,5361	R\$ 66.433,5360
11	1228	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10% (100 MG/ML) SPRAY 50 ML [LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10% (100 MG/ML), SOLUÇÃO TÓPICA, ACONDICIONADA EM FRASCO COM DISPENSADOR TIPO PUMP (SPRAY), CONTENDO 50 ML.	FR	130	R\$ 41,6000	R\$ 5.408,0000
12	19882	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML [LORATADINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (XAROPE), ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 100 ML, COM COPO DOSADOR.]	FR	55000	R\$ 2,5574	R\$ 140.654,8000
13	33648	LUBRIFICANTE OCULAR - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO 15 ML - MARCA (OPTIVE®) - (MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	FR	50	R\$ 52,4900	R\$ 2.624,5000
14	1168	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 4% SUSPENSÃO ORAL 80 ML A 120 [METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 4% (40 MG/ML), SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 80 A 120 ML. ACOMPANHA DOSADOR.]	FR	1000	R\$ 7,7168	R\$ 7.716,8000
15	1162	NISTATINA 100.000 U./ML SUSPENSÃO ORAL ACONDICIONADA EM FRASCO CONTA GOTAS 50 ML	FR	3000	R\$ 5,0960	R\$ 15.288,0000
16	954	ÓLEO MINERAL 100% PURO 100 ML	FR	6000	R\$ 4,0872	R\$ 24.523,2000
17	1101	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML	FR	45000	R\$ 1,3000	R\$ 58.500,0000
18	33606	PELÍCULA PROTETORA PARA PELE, SOLUÇÃO POLIMÉRICA, SEM ÁLCOOL, SEM ARDOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FRASCO SPRAY 28ML (MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL) BR0478345	FR	50	R\$ 169,9900	R\$ 8.499,5000
19	24742	PERMETRINA 1% (10 MG/ML), SHAMPOO OU LOÇÃO CAPILAR, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 60 ML. ACOMPANHA PENTE FINO	FR	6000	R\$ 1,7472	R\$ 10.483,2000
20	24743	PERMETRINA 5% (50 MG/ML), LOÇÃO CREMOSA PARA USO TÓPICO, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 60 ML	FR	7000	R\$ 3,4840	R\$ 24.388,0000
21	19893	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG DE PREDNISOLONA POR ML), SOLUÇÃO ORAL, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 60 A 120 ML. ACOMPANHA COPO DOSADOR	FR	50000	R\$ 4,0040	R\$ 200.200,0000
22	32452	PROTETOR SOLAR, COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR (FPS) Nº 60, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 120 ML. USO ADULTO.	FR	1000	R\$ 9,4120	R\$ 9.412,0000
23	984	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL COMPOSTOS POR: CLORETO DE SÓDIO 3,5 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + GLICOSE ANIDRA 20 G, ACONDICIONADO EM ENVELOPES CONTENDO 27,9 G	ENV	30000	R\$ 0,9880	R\$ 29.640,0000
24	1295	SALBUTAMOL, SULFATO 0,04% (0,4MG/ML), SOLUÇÃO ORAL/XAROPE, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 100 A 120 ML COM COPO MEDIDA OU DOSADOR	FR	3000	R\$ 1,4997	R\$ 4.499,0400

[Handwritten signature]



25	20993	SALBUTAMOL, SULFATO 120 MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100 MCG DE SALBUTAMOL/DOSE), SPRAY (AEROSSOL) ORAL, ACONDICIONADO EM FRASCO PRESSURIZADO COM INALADOR, COM CAPACIDADE PARA 200 DOSES	FR	21000	R\$ 9,1520	R\$ 192.192,0000
26	31367	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 200 ML – MARCA: SHAMPOO JOHNSON'S®(POR SER UM PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS).-MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	FR	20	R\$ 25,1576	R\$ 503,1520
27	959	SIMETICONA 75 MG/ML EMULSÃO ORAL (GOTAS), ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA-GOTAS CONTENDO 15 ML.	FR	20000	R\$ 1,7680	R\$ 35.360,0000
28	28581	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0,9%, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA GOTAS OU DOSADOR, CONTENDO 30ML	FR	31000	R\$ 1,1086	R\$ 34.367,8400
29	1155	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML (200 MG/5ML) + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML (40 MG/5 ML), SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 100 ML COM COPO MEDIDA OU DOSADOR	FR	3000	R\$ 5,4080	R\$ 16.224,0000
30	1039	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA GOTAS 30 ML	FR	12000	R\$ 1,1647	R\$ 13.976,3520
31	23376	TIMOLOL, MALEATO 0,5% (5 MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS HERMETICAMENTE FECHADO E ESTÉRIL, CONTENDO 5 ML	FR	2500	R\$ 3,7440	R\$ 9.360,0000
32	32470	TIOTRÓPIO, BROMETO + OLODATEROL, CLORIDRATO 2,5 + 2,5 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 60 DOSES (BR0466366)	FR	20	R\$ 294,8400	R\$ 5.896,8000
33	3625	TROPICAMIDA 1% (10 MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS HERMETICAMENTE FECHADO E ESTÉRIL, CONTENDO 5 ML	FR	16	R\$ 10,7640	R\$ 172,2240
34	21118	VASELINA LÍQUIDA 100ML	FR	300	R\$ 4,4200	R\$ 1.326,0000
35	1006	VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL) 50.000 UI/ML + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 10.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA GOTAS CONTENDO 10 ML	FR	16000	R\$ 3,6400	R\$ 58.240,0000

Importante salientar que a estimativa foi obtida a partir de análise de contratos anteriores, acrescidos de 4% referente ao IPCA de medicamentos do ano de 2023.

Ressaltamos que o reajuste de preços de medicamentos é definido conforme a lei 10.742/2003 e, no Brasil, o preço dos medicamentos é tabelado, tendo seu reajuste anual sempre a partir do mês de abril.

Por fim, com base em soluções encontradas, estima-se que a contratação terá um valor de R\$ 1.153.061,50.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA

VII. Descrição da solução (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que os medicamentos solicitados fazem parte do elenco básico de medicamentos do município, sendo de extrema importância, oferecendo serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade. Desta forma, a aquisição de medicamentos é necessária para manter a Central de Abastecimento de Medicamentos do município e consequentemente dos serviços de saúde.



Ainda, complementamos que a necessidade foi demonstrada no item I do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP e os requisitos da contratação foram elencados no item III do presente ETP.

VIII. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Como regra, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável (Art. 40, §2º, III da Lei 14.133/2021).

A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a súmula nº 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar – se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Neste caso específico, o parcelamento por item, não afeta o objeto e aumenta a disputa.

IX. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Essa análise se avulta como imprescindível por se tratar de medicamentos a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques em 35 serviços de Saúde Municipal. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos medicamentos.

A área demandante acompanhará o processo de aquisição até a entrega do produto de acordo com o prazo estipulado em contrato a fim de garantir o atendimento da demanda



judicial, e em caso de atraso na entrega do material, acionará as áreas responsáveis para que sejam aplicadas as penalidades previstas em lei.

X. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) .

Para a plenitude da solução contratada, não se aplica condições prévias à celebração do contrato.

XI. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para esta aquisição não há aquisições/contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

XII. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam riscos ambientais relevantes, visto que o cuidado com os resíduos e o descarte destes ocorre por meio de empresa contratada para este fim, em consonância com a RDC nº 222/18 da Anvisa que dispõe sobre o regulamento técnico das Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Sendo necessário que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

XIII. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Conforme exposto neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação da solução mostra-se necessária para resolver a demanda apresentada. Os valores e os quantitativos estão previstos no plano anual de compras, demonstrando ser uma aquisição economicamente viável; já a contratação da proposta, com o objetivo de atender pacientes da rede de saúde municipal, possibilitando o atendimento do paciente adequadamente, e demonstra ser uma solução tecnicamente viável.

Mauá, 11 de fevereiro de 2025

Daniele Cestari Marino de Oliveira

Assistência Farmacêutica

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde



428

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

GRUPO DE MATERIAL: MEDICAMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

CONSTITUI OBJETO DESTES PREGÃO O REGISTRO DE PREÇOS DOS ITENS PERTENCENTES AO GRUPO DE MEDICAMENTOS (CLASSIFICAÇÃO – PREPARAÇÕES LÍQUIDAS COM INICIAIS DA LETRA G A V) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES.

1. Definição do objeto (art. 6, inciso XXIII, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente aquisição tem por objetivo a contratação de empresas para o fornecimento de Medicamentos (Preparações Líquidas com iniciais da letra G a V), destinados ao atendimento da rede de saúde, e demandas judiciais pelo período de 12 meses.

1.1. Quantidade solicitada para abastecimento anual da Rede de Saúde e Demandas Judiciais (Cota Principal).

Item	Código thema	Código CatMat	DESCRIPTIVO SUMÁRIO – THEMA	Unid	Quantidade
1	25683	406308	GENTAMICINA, SULFATO 5 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG DE GENTAMICINA BASE), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS HERMETICAMENTE FECHADO E ESTÉRIL, CONTENDO 5 ML.	FR	500
2	956	269622	GLICERINA SOLUÇÃO 12% 500 ML (ENEMA) [GLICERINA PURA 12% ENEMA (CLISTER), SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE POLIETILENO CONTENDO 500 ML, COM SONDA RETAL.]	FR	1.500
3	25685	433940	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 35 MG/ML, XAROPE SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO DE 100 A 150 ML, ACOMPANHA DOSADOR	FR	7.000
4	937	433257	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL [HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 150 ML]	FR	13.000
5	24687	394263	HIDROXIZINA 2 MG/ML XAROPE 120 ML MG/ML, XAROPE, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 120 ML. ACOMPANHA COPO DOSADOR – MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	FR	200
6	23605	294643	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA-GOTAS 30 ML	FR	38.000
7	20771	383750	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE 120 ML [LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 120 ML. ACOMPANHA COPO DOSADOR.] . [O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO À ANVISA NA CATEGORIA MEDICAMENTO].	FR	12.000
8	1228	269845	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10% (100 MG/ML) SPRAY 50 ML [LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10% (100 MG/ML), SOLUÇÃO TÓPICA, ACONDICIONADA EM FRASCO COM DISPENSADOR TIPO PUMP (SPRAY), CONTENDO 50 ML.	FR	130
9	19882	273467	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML [LORATADINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (XAROPE), ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 100 ML, COM COPO DOSADOR.]	FR	55.000
10	1168	266863	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 4% SUSPENSÃO ORAL 80 ML A 120 [METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 4% (40 MG/ML), SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 80 A 120 ML. ACOMPANHA DOSADOR.]	FR	1.000
11	1162	267378	NISTATINA 100.000 U.I/ML SUSPENSÃO ORAL ACONDICIONADA EM FRASCO CONTA GOTAS 50 ML	FR	3.000
12	954	-	ÓLEO MINERAL 100% PURO 100 ML	FR	6.000
13	1101	267777	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML	FR	45.000
14	24742	312388	PERMETRINA 1% (10 MG/ML), SHAMPOO OU LOÇÃO CAPILAR, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 60 ML. ACOMPANHA PENTE FINO	FR	6.000



15	24743	363597	PERMETRINA 5% (50 MG/ML), LOÇÃO CREMOSA PARA USO TÓPICO, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 60 ML	FR	7.000
16	32452	405890	PROTETOR SOLAR, COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR (FPS) Nº 60, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 120 ML. USO ADULTO.	FR	1.000
17	984	-	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL COMPOSTOS POR: CLORETO DE SÓDIO 3,5 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + GLICOSE ANIDRA 20 G, ACONDICIONADO EM ENVELOPES CONTENDO 27,9 G	ENV	30.000
18	1295	292331	SALBUTAMOL, SULFATO 0,04% (0,4MG/ML), SOLUÇÃO ORAL/XAROPE, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 100 A 120 ML COM COPO MEDIDA OU DOSADOR	FR	3.000
19	20993	294887	SALBUTAMOL, SULFATO 120 MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100 MCG DE SALBUTAMOL/DOSE), SPRAY (AEROSOL) ORAL, ACONDICIONADO EM FRASCO PRESSURIZADO COM INALADOR, COM CAPACIDADE PARA 200 DOSES	FR	21.000
20	959	412965	SIMETICONA 75 MG/ML EMULSÃO ORAL (GOTAS), ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA-GOTAS CONTENDO 15 ML.	FR	20.000
21	28581	437160	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0,9%, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA GOTAS OU DOSADOR, CONTENDO 30ML	FR	31.000
22	1155	308884	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML (200 MG/5ML) + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML (40 MG/5 ML), SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 100 ML COM COPO MEDIDA OU DOSADOR	FR	3.000
23	1039	292345	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA GOTAS 30 ML	FR	12.000
24	23376	272581	TIMOLOL, MALEATO 0,5% (5 MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS HERMETICAMENTE FECHADO E ESTÉRIL, CONTENDO 5 ML	FR	2.500
25	32470	466366	TIOTRÓPIO, BROMETO + OLODATEROL, CLORIDRATO 2,5 + 2,5 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 60 DOSES (BR0466366)	FR	20
26	3625	274561	TROPICAMIDA 1% (10 MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS HERMETICAMENTE FECHADO E ESTÉRIL, CONTENDO 5 ML	FR	16
27	21118	-	VASELINA LÍQUIDA 100ML	FR	300
28	1006	399414	VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL) 50.000 UI/ML + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 10.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA GOTAS CONTENDO 10 ML	FR	16.000

1.2. Quantidade solicitada para abastecimento anual da Rede de Saúde e Demandas Judiciais (Cota Reservada).

Item	Código thema	Código CatMat	DESCRIPTIVO SUMÁRIO – THEMA	Unid	Quantidade
1	33417	432741	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15% (1,5MG/ML) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO CONTENDO 10ML (MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL) BR0432741	FR	500
2	28579	270042	HIPROMELOSE 0,5% COLÍRIO 10 ML [HIPROMELOSE 0,5% (5 MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS CONTENDO 10 ML.]	FR	1.000
3	1292	268331	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INALANTE ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA-GOTAS 20 ML	FR	1.000
4	33648	383409	LUBRIFICANTE OCULAR – SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO 15 ML – MARCA (OPTIVE®) - (MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)	FR	50
5	33606	477288	PELÍCULA PROTETORA PARA PELE , SOLUÇÃO POLIMÉRICA, SEM ÁLCOOL, SEM ARDOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FRASCO SPRAY 28ML (MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL) BR0478345	FR	50
6	19893	448595	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG DE PREDNISOLONA POR ML), SOLUÇÃO ORAL, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 60 A 120 ML. ACOMPANHA COPO DOSADOR	FR	50.000
7	31367	-	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 200 ML – MARCA: SHAMPOO JOHNSON'S® (POR SER UM PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS). - MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	FR	20



2. Fundamentação da contratação (art. 6, inciso XXIII, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente aquisição tem por objetivo a contratação de empresas para o fornecimento de Medicamentos (Preparações Líquidas com iniciais da letra A a F) destinados ao atendimento da rede de saúde e demandas judiciais diversas.

Considerando que a quantidade estabelecida para o atendimento de 12 (doze) meses das demandas judiciais, teve como base o consumo médio mensal acrescido de 30%, para estoque de segurança;

Informamos que a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) é um dos marcos da instituição do Sistema Municipal de Assistência Farmacêutica, que engloba ações desde a seleção de produtos farmacêuticos até o momento de sua utilização pelo usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, e serve como base para orientar a aquisição de produtos eficazes e seguros, a prescrição e a dispensação, constituindo a melhor gerência para os recursos públicos que devem ser aplicados de modo equânime.

Considerando que a REMUME é um estudo técnico, visto que é revisada a cada dois anos, pela equipe multidisciplinar da Secretaria de Saúde, e passa por aprovação na Câmara Técnica Municipal, após consulta pública com todos os prescritores municipais;

Considerando que todos os medicamentos e insumos que constam neste processo fazem parte dos medicamentos e insumos essenciais no município, desta forma, a Rede de Saúde não pode ficar desabastecida destes itens;

Considerando que todos os itens constantes neste processo são padronizados e estão na REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS);

Considerando que a quantidade estabelecida para o abastecimento de 12 (doze) meses da rede de saúde, teve como base as cotas de cada equipamento de saúde do Município, prevendo um aumento de 30% no consumo em relação ao último ano, por conta da crescente demanda de atendimentos nos Serviços e um estoque de segurança;

Considerando que também há itens destinados ao atendimento das demandas judiciais impetradas contra o Município, e a falta desses medicamentos poderá acarretar graves consequências à administração pública, visto que o não atendimento de demandas judiciais pode ensejar bloqueio de verbas públicas e sequestro de bens;

Considerando a necessidade premente de manter o abastecimento regular destes itens na rede de saúde municipal e que a falta destes poderá ocasionar sérios agravos à saúde do paciente, inclusive ao óbito. Além disso, o não atendimento de demandas judiciais pode ensejar consequências potencialmente graves à Administração Pública.

10. J



Justifica-se a necessidade destes itens.

3. Descrição da solução como um todo (art. 6, inciso XXIII, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que os medicamentos solicitados fazem parte do elenco básico de medicamentos do município e para atendimento de demandas judiciais diversas, sendo de extrema importância, oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade. Desta forma, a aquisição de medicamentos é necessária para manter a Central de Abastecimento de Medicamentos do município e consequentemente dos serviços de saúde.

4. Requisitos da contratação (art. 6, inciso XXIII, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O bem de consumo a ser adquirido deverá seguir rigorosamente os requisitos contidos no descritivo, no qual constam as características do bem a ser adquirido.

As empresas deverão, sob as penas da Lei, atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), principalmente toda a legislação sanitária, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos Pedidos de Compra dela oriundos, em relação ao objeto licitado;

Possuir Prova de **Autorização de Funcionamento de Empresa**, expedida nos termos do disposto na Lei Federal nº 6.360/76, de 23 de setembro de 1976, publicada no DOU de 24 de setembro de 1976, em seu nome e dentro do prazo de validade;

Em se tratando de comércio, representação ou distribuição: **prova de licenciamento**, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.991/73, de 17 de dezembro de 1973, publicada no DOU de 19 de dezembro de 1973, em seu nome e dentro do prazo de validade.

Certidão de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de classe do profissional responsável, dentro do prazo de validade.

5. Modelo de execução do objeto (art. 6, inciso XXIII, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A entrega deverá ser parcelada, de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde, **no prazo de até 10 (dez) dias corridos**, contados do dia seguinte ao do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será encaminhada por correio eletrônico;

Endereço de entrega: Almoxarifado da Secretaria de Saúde – Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 1565-B, Vila Bocaina, Mauá – SP, CEP 09310-695;



A entrega poderá ser realizada de Segunda a Sexta-feira, exceto aos feriados, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00;

O recebimento será conferido por servidor do Almoxarifado da Saúde, que verificará se os itens entregues correspondem aos solicitados;

Não haverá limite mínimo para cada Autorização de Fornecimento a ser expedida.

6. Modelo de gestão do contrato (art. 6, inciso XXIII, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do instrumento convocatório e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

6.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

6.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos.

6.1.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2 São obrigações da Contratada:

6.2.1 Apresentar, a cada fornecimento efetuado, sob pena de não recebimento dos produtos e da aplicação das penalidades legais e das previstas neste instrumento convocatório:

6.2.1.1 Cópia dos laudos de controle de qualidade dos lotes entregues, com a Nota Fiscal do item;

6.2.1.2 Embalagens contendo o seguinte conteúdo impresso ou carimbado: "VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO";



6.2.1.3 Produto(s) em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde. Todos os produtos, nacionais ou importados, deverão ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, data, método e validade da esterilização e número do registro, de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

6.2.1.4 Nota Fiscal que acompanha os produtos contendo o número dos lotes e data de validade especificados por quantidade de cada produto entregue;

6.2.1.5 Produtos com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

6.2.2 A Contratada deverá ainda:

6.2.2.1 Proceder à substituição dos produtos que forem entregues em desacordo com o que consta no Edital, inclusive daqueles que estiverem desacompanhados dos documentos exigidos neste Anexo;

6.2.2.2 Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital, ou por estarem desacompanhadas dos documentos fixados neste Anexo;

6.2.2.3 Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste instrumento da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

6.2.2.4 Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela ADJUDICATÁRIA, conforme disposto no artigo 140, II, &4º da lei 14.133/21, com suas posteriores alterações.

7. Das penalidades e Rescisão

7.1 Será realizado de acordo com a lei 14.133/2021 e instrumento convocatório.

8. Do pagamento (art. 6, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

8.1 Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar os documentos que comprovem a manutenção da regularidade fiscal e trabalhista exigida, nos termos da Lei 14.133/2021.

8.2 A Nota Fiscal será encaminhada para pagamento 15 dias fora a quinzena a partir do ateste da mesma, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, devendo



conter número processo e nota empenho a que se refere a mesma. Sua emissão deve ser proporcional de acordo com cada entrega realizada, em conformidade com o descrito na forma de entrega deste Termo de Referência.

9. Critérios e seleção do fornecedor (art. 6, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Trata-se de processo licitatório que será realizado por pregão eletrônico, sendo que o fornecedor que apresentar o menor preço será o selecionado como vencedor, desde que o seu produto contemple o descritivo dos itens constantes do termo de referência e que a documentação seja apresentada de acordo com o que preceitua a legislação referente às compras públicas.

9.1 Este certame deverá ser realizado na modalidade Pregão, com o critério de julgamento por item. O valor unitário deverá ser apresentado com 04 casas (quatro) casas decimais, tendo em vista o diminuto preço de cada unidade.

9.2 Da Proposta:

9.2.1 A proposta das empresas deverá conter a marca, fator de embalagem e o fabricante do(s) medicamento(s) oferecido(s), bem como apresentar o valor igual ou abaixo do Preço Fábrica ou PMVG da tabela CMED respeitando a alíquota de ICMS de São Paulo;

9.2.2 O produto cotado deve conter as especificações em conformidade com o que foi solicitado em edital;

9.2.3 Os itens nº1;2;3;4;6;7;8;9;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;21;22;23;24;26;27 e 28 da cota principal e os itens 2, 3 e 6 da cota reservada são destinados ao atendimento de toda a rede municipal de saúde, desta forma, o valor ofertado deverá ser igual ou abaixo do Preço Fábrica da tabela CMED;

9.2.4 Os itens nº 5 e 25 da cota principal e os itens 1;4;5 e 7 da cota reservada são destinados ao atendimento de demandas judiciais e, por essa razão, os fornecedores deverão aplicar o valor igual ou inferior ao PMVG que é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço Fábrica – PF, $PMVG = PF \cdot (1 - CAP)$. O CAP, regulamentado pela Resolução nº. 3, de 2 de março de 2011, é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos constantes do rol anexo à RESOLUÇÃO CTE-CMED Nº 6, DE 27 DE MAIO DE 2021—Versão Consolidada ou para atender ordem judicial. Conforme a Resolução Nº 5, de 21 de dezembro de 2020, o CAP é de 21,53%.

9.3 Das declarações e documentos:

9.3.1 As empresas deverão apresentar as seguintes declarações e documentos:

[Handwritten signature]



9.3.1.1 Declaração de que se compromete, sob as penas da Lei, a atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), principalmente toda a legislação sanitária, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos Pedidos de Compra dela oriundos, em relação ao objeto licitado;

9.3.1.2 Prova de **Autorização de Funcionamento de Empresa**, expedida nos termos do disposto na Lei Federal nº 6.360/76, de 23 de setembro de 1976, publicada no DOU de 24 de setembro de 1976, em seu nome e dentro do prazo de validade;

9.3.1.3 Em se tratando de comércio, representação ou distribuição: **prova de licenciamento**, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.991/73, de 17 de dezembro de 1973, publicada no DOU de 19 de dezembro de 1973, em seu nome e dentro do prazo de validade;

9.3.1.4 Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de classe do profissional responsável, dentro do prazo de validade;

9.3.1.5 Cópia do registro do objeto licitado no Ministério da Saúde (ANVISA) relativo ao produto licitado. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada a cópia da solicitação de revalidação acompanhada do registro vencido;

9.3.1.6 Declaração(ões) ou atestado(s) de Capacidade Técnica que comprove a aptidão para o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto desta licitação, sem exigência de quantitativo mínimo, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.3.1.7 Declaração, sob as penas da Lei, de disponibilidade e de que se compromete a apresentar, a cada fornecimento efetuado, sob pena de não recebimento dos produtos e da aplicação das penalidades legais e das previstas neste instrumento convocatório:

9.3.1.7.1 Cópia dos laudos de controle de qualidade dos lotes entregues, com a Nota Fiscal do item;

9.3.1.7.2 Embalagens contendo o seguinte conteúdo impresso ou carimbado: "VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO";

9.3.1.7.3 Produto(s) em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde. Todos os produtos, nacionais ou importados, deverão ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do



432

[Handwritten signature]

responsável técnico, data, método e validade da esterilização e número do registro, de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

9.3.1.7.4 Nota Fiscal que acompanha os produtos contendo o número dos lotes e data de validade especificados por quantidade de cada produto entregue;

9.3.1.7.5 Produtos com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

10. Estimativa do valor da contratação (art. 6, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MÉDIA UNITÁRIA
1	GENTAMICINA, SULFATO 5 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG DE GENTAMICINA BASE), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA- GOTAS HERMETICAMENTE FECHADO E ESTÉRIL, CONTENDO 5 ML.	FR	500	R\$ 14,4833
2	GLICERINA SOLUÇÃO 12% 500 ML (ENEMA) [GLICERINA PURA 12% ENEMA (CLISTER), SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE POLIETILENO CONTENDO 500 ML, COM SONDA RETAL.]	FR	1.500	R\$ 13,1466
3	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 35 MG/ML, XAROPE SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO DE 100 A 150 ML, ACOMPANHA DOSADOR	FR	7.000	R\$ 9,7933
4	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15% (1,5MG/ML) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO CONTENDO 10ML (MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL) BR0432741	FR	500	R\$ 58,7043
5	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL [HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 150 ML]	FR	13.000	R\$ 18,7083
6	HIDROXIZINA 2 MG/ML XAROPE 120 ML MG/ML, XAROPE, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 120 ML. ACOMPANHA COPO DOSADOR - MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	FR	200	R\$ 32,9833

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA DE INFORMAÇÃO

FOLHA Nº
PROC. Nº
RUBRICA :

7	HIPROMELOSE 0,5% COLÍRIO 10 ML [HIPROMELOSE 0,5% (5 MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS CONTENDO 10 ML.]	FR	1.000	R\$ 14,5875
8	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA-GOTAS 30 ML	FR	38.000	R\$ 2,6260
9	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INALANTE ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA-GOTAS 20 ML	FR	1.000	R\$ 1,9016
10	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE 120 ML [LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 120 ML. ACOMPANHA COPO DOSADOR.] . [O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO À ANVISA NA CATEGORIA MEDICAMENTO].	FR	12.000	R\$ 6,4517
11	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10% (100 MG/ML) SPRAY 50 ML [LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10% (100 MG/ML), SOLUÇÃO TÓPICA, ACONDICIONADA EM FRASCO COM DISPENSADOR TIPO PUMP (SPRAY), CONTENDO 50 ML.	FR	130	R\$ 61,9280
12	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML [LORATADINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (XAROPE), ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 100 ML, COM COPO DOSADOR.]	FR	55.000	R\$ 4,0849
13	LUBRIFICANTE OCULAR – SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO 15 ML – MARCA (OPTIVE®) - (MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	FR	50	R\$ 111,4400
14	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 4% SUSPENSÃO ORAL 80 ML A 120 [METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 4% (40 MG/ML), SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 80 A 120 ML. ACOMPANHA DOSADOR.]	FR	1.000	R\$ 12,6666
15	NISTATINA 100.000 U.I./ML SUSPENSÃO ORAL ACONDICIONADA EM FRASCO CONTA GOTAS 50 ML	FR	3.000	R\$ 6,6658



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA DE INFORMAÇÃO

433
FOLHA Nº
PROC. Nº
RUBRICA :

16	ÓLEO MINERAL 100% PURO 100 ML	FR	6.000	R\$ 6,7109
17	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML	FR	45.000	R\$ 2,0430
18	PELÍCULA PROTETORA PARA PELE, SOLUÇÃO POLIMÉRICA, SEM ÁLCOOL, SEM ARDOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FRASCO SPRAY 28ML (MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL) BR0478345	FR	50	R\$ 204,1433
19	PERMETRINA 1% (10 MG/ML), SHAMPOO OU LOÇÃO CAPILAR, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 60 ML. ACOMPANHA PENTE FINO	FR	6.000	R\$ 2,8250
20	PERMETRINA 5% (50 MG/ML), LOÇÃO CREMOSA PARA USO TÓPICO, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 60 ML	FR	7.000	R\$ 4,5339
21	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG DE PREDNISOLONA POR ML), SOLUÇÃO ORAL, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 60 A 120 ML. ACOMPANHA COPO DOSADOR	FR	50.000	R\$ 13,2672
22	PROTETOR SOLAR, COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR (FPS) Nº 60, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 120 ML. USO ADULTO.	FR	1.000	R\$ 18,6425
23	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL COMPOSTOS POR: CLORETO DE SÓDIO 3,5 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + GLICOSE ANIDRA 20 G, ACONDICIONADO EM ENVELOPES CONTENDO 27,9 G	ENV	30.000	R\$ 1,4730
24	SALBUTAMOL, SULFATO 0,04% (0,4MG/ML), SOLUÇÃO ORAL/XAROPE, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 100 A 120 ML COM COPO MEDIDA OU DOSADOR	FR	3.000	R\$ 8,5750
25	SALBUTAMOL, SULFATO 120 MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100 MCG DE SALBUTAMOL/DOSE), SPRAY (AEROSOL) ORAL, ACONDICIONADO EM FRASCO PRESSURIZADO COM INALADOR, COM CAPACIDADE PARA 200 DOSES	FR	21.000	R\$ 13,3160



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA DE INFORMAÇÃO

FOLHA Nº
PROC. Nº
RUBRICA :

26	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 200 ML – MARCA: SHAMPOO JOHNSON'S®(POR SER UM PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS).- MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	FR	20	R\$ 21,9800
27	SIMETICONA 75 MG/ML EMULSÃO ORAL (GOTAS), ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA-GOTAS CONTENDO 15 ML.	FR	20.000	R\$ 6,6093
28	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0,9%, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA GOTAS OU DOSADOR, CONTENDO 30ML	FR	31.000	R\$ 3,9975
29	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML (200 MG/5ML) + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML (40 MG/5 ML), SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 100 ML COM COPO MEDIDA OU DOSADOR	FR	3.000	R\$ 6,5333
30	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA GOTAS 30 ML	FR	12.000	R\$ 1,3200
31	TIMOLOL, MALEATO 0,5% (5 MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS HERMETICAMENTE FECHADO E ESTÉRIL, CONTENDO 5 ML	FR	2.500	R\$ 5,2780
32	TIOTRÓPIO, BROMETO + OLODATEROL, CLORIDRATO 2,5 + 2,5 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 60 DOSES (BR0466366)	FR	20	R\$ 375,0900
33	TROPICAMIDA 1% (10 MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA- GOTAS HERMETICAMENTE FECHADO E ESTÉRIL, CONTENDO 5 ML	FR	16	R\$ 16,6475
34	VASELINA LÍQUIDA 100ML	FR	300	R\$ 10,9866
35	VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL) 50.000 UI/ML + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 10.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA GOTAS CONTENDO 10 ML	FR	16.000	R\$ 5,9075



11. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes das aquisições correrão a conta de dotação específica, conforme:

Os medicamentos cujo o financiamento é o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, utilizar os repasses Federal, Estadual (Dose Certa) e Tesouro Municipal, **dotações 623,624 e 621**, que correrão na **Classificação econômica 3.3.90.30.09.00.00.00** e **Classificação funcional e programática 12.12.10.303.0028.2458**.

Os medicamentos cujo o financiamento é Tesouro Municipal, **dotação 621**, que correrão na **Classificação econômica 3.3.90.30.09.00.00.00** e **Classificação funcional e programática 12.12.10.303.0028.2458**.

As despesas decorrentes das aquisições de demandas judiciais correrão na **Classificação econômica 3.3.90.30.09.00.00.00** e **Classificação funcional e programática 12.12.10.122.0028.2454** – Aquisição de Ação Judicial, **dotação 521**.

12. Vigência e Prorrogação da ATA

Ata de Registro de Preços tem prazo de validade e vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, com reajuste de índice de INPC/IBGE acumulado no período (índice base referenciado no Art. 182 Lei Federal 14.133/2021), estando dessa forma satisfeito o § 3º do Art. 54 do Decreto Municipal 9.337/2024, bem como o § 7º do Art. 25 e § 3º do Art. 92, ambos da Lei Federal 14.133/2021.

Mauá, 11 de fevereiro de 2025.

Daniele Cestari Marino de Oliveira

Assistência Farmacêutica

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde